



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PORTARIA N. 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

**Designa o responsável pela Ouvidoria da
Câmara Municipal de Dois Córregos.**

CONSIDERANDO, as normas da Lei n. 13.460, de 26 de junho de 2017,

e tudo mais **CONSIDERANDO**.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica o servidor Davi Chrystian Mello Offerni, ocupante do emprego público de Diretor Jurídico Legislativo, designado como responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Dois Córregos.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 20, de 05 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 13 de janeiro de 2025.

ELAINE SCARPIM NAIS

Presidente